



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1814-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 8 de dezembro de 2025.

Assunto: Fatura_2689447_PRIME_Mão de Obra.

Anexos:

- 1) [Fatura_2689447assinado.pdf](#)
- 2) [relatorio de faturamento retencao-20251202104610assinado.pdf](#)
- 3) [RelatorioFaturamentoNF-20251202104524assinado.pdf](#)
- 4) [RelatorioRepasses - 02_12_2025assinado.pdf](#)

- 1. Em 8 dezembro de 2025, faço anexar ao presente processo 64491.003531/2025-19, o(s)documento(s): FATURA: #2689447, os relatórios disponibilizados pelo sistema da PRIME BENEFÍCIOS dos serviços executados.
- 2. Certifico que foram prestados os serviços que constam da presente Fatura nº 2689447, referente à Nota de Empenho nº **2025 NE 323**, Subelemento 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.
- 3. A fatura será paga da seguinte forma:

VALOR	EMPENHO	PROCESSO	OBS:
460,56	2025 NE 220	64491.001375/2025-51	
1.000,00	2025 NE 323	64491.003531/2025-19	ZERAR
204,41	2025 NE 357	64491.003779/2025-80	ZERAR


Comandante de Pelotão de Transporte

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 08/12/2025, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dqDS-z9bo-jmur-iGbC



DATA EMISSÃO: 01/12/2025
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/11/2025 a 30/11/2025
VENCIMENTO: 30/12/2025
DATA IMPRESSÃO: 02/12/2025 10:44:48
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Gestão de Frota.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPÔ, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
CONTATO: [REDACTED]
TELEFONE: [REDACTED]

TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO
CNPJ: 09.590.314/0001-66 - Código: 11943
ENDEREÇO: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO , 1687, 7/RO
CIDADE: OLINDA - UF: PE - CEP: 53.240-650
CONTATO: [REDACTED]
TELEFONE: E-MAIL: [REDACTED]

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 2689447 - 3 CGEO - PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025 - CONTRATO 03/2025 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFN 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG.1,2 E 6. NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N 144/2018- O.S 87/2018. - SERVIÇO DE INTERMEDIACAO - VL. BRUTO R\$ 2.220,00 DESCONTO OS MAO DE OBRA R\$ 555,00 (25,00%) VL. LIQUIDO R\$ 1.665,00. DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREV SOC (INSS)ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ART. 108. IN RFB 2110/2022.

PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CÓDIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO GESTAO DE FROTA MAO DE OBRA	3,000	R\$ 555,000000	R\$ 1.665,00
		VALOR CONSUMO	R\$ 1.665,00
		VALOR TOTAL DA FATURA (Consumo)	R\$1.665,00

ATESTO



Total Retenções por CNPJ dos Estabelecimentos Credenciados - CONSUMO

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	À PAGAR	IR	PIS	COFINS	CSLL	ISSQN	TOTAL DE IMPOSTOS
TURBO JATO	AUGUSTO CESAR MATOS ARAGAO 92555330453	37.553.982/0001-59	R\$ 1.665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TICKETS DE TRANSAÇÕES

OS	Dt. Final.	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Mão Obra	Peças	Bruto	Líquido	Desconto Residual	Num Nota	Ordem de Compra / Serviço
120	18/11/2025	TURBO JATO	37.553.982/0001-59	PCP-5635	R\$ 525,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 525,00	R\$ 175,00	691	-
126	19/11/2025	TURBO JATO	37.553.982/0001-59	PDV-8640	R\$ 525,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 525,00	R\$ 175,00	690	-
128	25/11/2025	TURBO JATO	37.553.982/0001-59	OYQ-0366	R\$ 615,00	R\$ 0,00	R\$ 820,00	R\$ 615,00	R\$ 205,00	697	-

Relatório de Faturamento Retenção - 2689447

OS	NF Peças	NF Serviços	NF Conjuga da	Categori a OS	Data	Placa	Previsã o Pgto	CNPJ Unidade	Unidade	CNPJ	Razão	Fantasia	Cidade	UF	Valor Bruto	Valor Liquido	Serviço	Op. Simples Naciona l	IR	ISS	PIS	COFINS	CSLL	Valor Retido PCC	Valor Retido IR	Valor Retido ISS
120	-	691	-	PREVEN TIVA	18/11/20 25 15:50:47	PCP- 5635	15/01/20 26	09.590.3 14/0001- 66	3 CGEO	37.553.9 82/0001- 59	AUGUS TO CESAR MATOS ARAGA O 9255533 0453	TURBO JATO	RECIFE	PE	R\$ 525,00	R\$ 525,00	MÃO DE OBRA	SIM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	-	690	-	CORRE TIVA	19/11/20 25 15:40:02	PDV- 8640	15/01/20 26	09.590.3 14/0001- 66	3 CGEO	37.553.9 82/0001- 59	AUGUS TO CESAR MATOS ARAGA O 9255533 0453	TURBO JATO	RECIFE	PE	R\$ 525,00	R\$ 525,00	MÃO DE OBRA	SIM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	-	697	-	CORRE TIVA	25/11/20 25 11:26:46	OYQ- 0366	15/01/20 26	09.590.3 14/0001- 66	3 CGEO	37.553.9 82/0001- 59	AUGUS TO CESAR MATOS ARAGA O 9255533 0453	TURBO JATO	RECIFE	PE	R\$ 615,00	R\$ 615,00	MÃO DE OBRA	SIM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Totalizadores

Total Valor Bruto	Total Valor Liquido	Total Valor Retido PCC	Total Valor Retido IR	Total Valor Retido ISS	Valor Total Retido
R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas de Serviços

Estabelecimento	Razão Social	CNPJ	Valor à Pagar	IR	PIS	COFINS	CSLL	ISSQN	Total de Impostos
TURBO JATO	AUGUSTO CESAR MATOS ARAGAO 92555330453	37.553.982/0001-59	R\$ 1.665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Total das Notas por Estabelecimento e Impostos

Estabelecimento	Razão Social	CNPJ	Valor à Pagar	IR	PIS	COFINS	CSLL	ISSQN	Total de Impostos
TURBO JATO	AUGUSTO CESAR MATOS ARAGAO 92555330453	37.553.982/0001-59	R\$ 1.665,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data de Emissão: 02/12/2025 10:45:24

Manutencao:

Cód. Transação	Data/Hora	Data Pgto. Credenciado	Data Pgto. Órgão	Unidade	Subunidade	Placa	Marca	Modelo	Prefixo	Ano Veículo	Km	Cartão	Veículo Provisório	Serviço	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Total Retido Peças	Total Retido MDO	Valor Bruto	Valor Líquido	Desconto Residual	NF Peças	NF M. Obra	NF Conjugada	Declaração Simples	Carta de Correção	Opt. Simples Nacional	Alíquota	Empenho Peças	Empenho MDO	Processo
120	18/11/2025 15:50:47	2026-01-20	2026-01-05	3 CGEO	PEL TRANSPORTE	PCP-5635	MITSUBISHI	L200 TRITON	EB3472503641	2017/2017	101595	0511943000000030	Não	MÃO DE OBRA	TURBO JATO	RECIFE	PE	37.553.982/0001-59	N/A	N/A	700,00	525,00	175,00	N/A	691	N/A	NÃO	NÃO	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A
126	19/11/2025 15:40:02	2026-01-20	2026-01-05	3 CGEO	PEL TRANSPORTE	PDV-8640	MITSUBISHI	L200 TRITON	EB3472515618	2018/2019	65095	0511943000000025	Não	MÃO DE OBRA	TURBO JATO	RECIFE	PE	37.553.982/0001-59	N/A	N/A	700,00	525,00	175,00	N/A	690	N/A	NÃO	NÃO	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A
128	25/11/2025 11:26:46	2026-01-20	2026-01-05	3 CGEO	PEL TRANSPORTE	OYQ-0366	MITSUBISHI	L200 TRITON	EB3472092398	2014/2015	129980	0511943000000031	Não	MÃO DE OBRA	TURBO JATO	RECIFE	PE	37.553.982/0001-59	N/A	N/A	820,00	615,00	205,00	N/A	697	N/A	NÃO	NÃO	SIM	N/A	N/A	N/A	N/A

Descritivo Totais:

Descrição	Valor
CONSUMO GESTAO DE FROTA MAO DE OBRA	R\$ 1.665,00

Totais:

Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Fatura	Taxa %	Taxa R\$	Quant. OS
R\$ 2.220,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	0	R\$ 0,00	0

Manutenções:

OS	Data Finalização	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Nota Fiscal	Fatura	Período de Apuração	Data Pgto. Credenciado	Parcela	Vencimento da Parcela	Status Repasse
120	18/11/2025	TURBO JATO	37.553.982/0001-59	PCP-5635	N/A	2689447	01/11/2025 à 30/11/2025	20/01/2026	1	15/01/2026	Em aberto
126	19/11/2025	TURBO JATO	37.553.982/0001-59	PDV-8640	N/A	2689447	01/11/2025 à 30/11/2025	20/01/2026	1	15/01/2026	Em aberto
128	25/11/2025	TURBO JATO	37.553.982/0001-59	OYQ-0366	N/A	2689447	01/11/2025 à 30/11/2025	20/01/2026	1	15/01/2026	Em aberto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 1143-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 8 de dezembro de 2025.

Assunto: autorização para emissão de Ordem Bancária

Autorizo a emissão da Ordem Bancária, no valor correspondente a Fatura nº 2689447, referente à Nota de Empenho nº **2025 NE 323**, Subelemento 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 08/12/2025, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: gTgX-P/GZ-e8FR-Gd2J